

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE S. C. DO SUL



ESTADO DE SÃO PAULO

## 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 152  
CEP 09510-020

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

Bel. APARÍCIO JOSÉ DA MOTA  
OFICIAL

Bel. WALDEMIR DOMINIQUELI STAUBER  
OFICIAL SUBSTITUTO

---

---

---

---



20. REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
 - São Caetano do Sul

MICROFILMADO SOB No.: #24.326

REQUERIMENTO

Ao ESCRIVÃO DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS  
 PESSOAS JURÍDICAS  
 São Caetano do Sul – SP

Prezado Senhor

Silvia Cristina Franco Amaral, Diretora Administrativa do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, CBCE, abaixo assinado, portadora da Cédula de identidade nº 2035701578 e do CPF 505015180-53, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria o devido Registro e a incorporação ao inteiro teor desta Sociedade Científica, registro 075 – 19/09/1979, da Assembléia Geral Extraordinária, ocorrida por ocasião da 54ª SBPC, realizada em 08 de julho de 2002, na cidade de Goiânia, GO.

N. Termos  
 P. Deferimento

Campinas, UNICAMP, 03 de abril de 2003.

*Silvia de Franco Amaral*  
 Silvia Cristina Franco Amaral  
 Diretora Administrativa

CARTÓRIO DE BARÃO GERALDO - CAMPINAS - SP - FONE/FAX (0XX19) - 3289 1532  
 Maria Célia de Camargo Ponteador - Oficial  
 RECONHEÇO por autógrafo 0001 firma(s) de:  
 SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL  
 03/04/2003 EM TEST. DA VERDADE.  
 ANTONIO CRISTIANO CHARME - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Custas: \*\*\*\*\*2,07 Carimbo: 220110  
 Selo(s): 13668-AA. SEM VALOR ECONOMICO





## Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte – DN

Associado à SBPC – Gestão 2001/2003 – Consolidando Compromissos – CNPJ 51.146.611/0001-83

### ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE REALIZADA POR OCASIÃO DO XII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE CONBRACE, NA CIDADE DE CAXAMBU-MG, EM 26 DE OUTUBRO DE 2001.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano dois mil e um, às catorze horas, no auditório do Hotel Glória em Caxambu, MG, por ocasião do XII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, o professor Lino Castellani Filho, na qualidade de Presidente do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, deu início, em segunda chamada, de conformidade com os preceitos estatutários, à Segunda Assembléia Geral da referida sociedade científica, assumindo a presidência dos Trabalhos. Compuseram também a Mesa de Trabalhos os seguintes membros eleitos da Diretoria Nacional: Ana Márcia Souza (Vice-presidente), Silvia Cristina Franco Amaral (Diretora Administrativa), Amarílio Ferreira Neto (Diretor Científico) e Marcílio Souza Junior (Diretor de Divulgação); além deles, fizeram parte da Mesa: Livia Tenório Brasileiro (Coordenadora Nacional das Secretarias Estaduais/CBCE), Tarcísio Mauro Vago e Jocimar Daólio (Coordenadores Nacionais dos Grupos de Trabalho Temático/CBCE). O presidente da assembléia agradeceu a Professora Silvia Cristina Franco Amaral, por ter aceito o convite para secretariá-la. De início o professor Lino Castellani Filho cumprimentou os presentes alertando-os sobre a necessidade do cartão de votação, disponível a todos os filiados da entidade com a anuidade 2001 atualizada. Em seguida, atendendo à solicitação da Executiva Nacional dos Estudantes de Educação Física (ExNEEF), autorizou-a a realizar uma performance tematizada nas ações do Conselho Federal de Educação Física a partir da compreensão sobre elas construída pelo próprio movimento estudantil e pelo Movimento Nacional Contra a Regulamentação (MNCR). Na seqüência foi apresentada a proposta de pauta que, devidamente emendada pela plenária, passou a ter a seguinte configuração: A) Expediente: 1. Informes; B) Ordem do Dia: 1. Avaliação do XII Conbrace; 2. Perspectivas de Ações da Direção Nacional; 3. O CBCE e a crise das Universidades Públicas; 4. O CBCE e sua participação no "Plebiscito do Provão"; 5. Proposta de apoio e divulgação pelo CBCE do Congresso Estudantil de Ciência e Tecnologia; 6. Posição do CBCE quanto aos limites de idade impostos pelo CNPq para o acesso de graduandos à Iniciação Científica; 7. Encaminhamento de um documento da ExNEEF, apontando perspectivas do MEEF para o CBCE; 8. Apresentação do Grupo de Estudos da Capoeira (GECA); 9. Solicitação de Discussão do Estatuto da entidade; 10. Moções; 11. Sede do XIII Conbrace. A reestruturação da pauta foi encaminhada pelo professor Lino e o acréscimo dos novos itens foi votado e aprovado pela plenária com três abstenções. Abordando o primeiro ponto da pauta – Informes - o Professor Lino passou a palavra à professora Astrid, que se manifestou a respeito da extinção do Grupo de Trabalho Temático Educação Física/Esporte e Processo Ensino Aprendizagem, comunicando à plenária que coordenava este GTT no último Conbrace (Florianópolis) e que naquela ocasião o coletivo de pesquisadores do GTT havia deliberado pela sua manutenção, posição essa não acatada pela Direção Nacional do CBCE, que o extinguiu; neste sentido a professora afirmou estar sendo questionada sobre tal decisão, mas tornou público que não participou dela, embora compartilhasse da opinião de que o mesmo deveria ser extinto desde o Conbrace passado. Na seqüência fez uso da palavra o Professor Amarílio esclarecendo aos presentes sobre as diferenças entre sócio pesquisador e sócio efetivo; outros aspectos foram esclarecidos pelo Professor Lino que, reportando-se ao Estatuto da Entidade, afirmou não haver referências no mesmo sobre quais revistas ou eventos deveriam ser considerados para que o sócio do CBCE se enquadrasse na categoria de sócio-pesquisador, sendo levado em conta, até o momento, como exigência para tanto, a publicação de ao menos um artigo em periódico científico ou apresentação de três trabalhos em Congresso Científico de âmbito nacional. Passando ao ponto 'B' da pauta, fez uso da palavra a Comissão Avaliadora do XII Conbrace, formada pelos professores Jandernaide Resende Lemos, Elenor Kunz e Amarílio Ferreira Neto. Falando pela Comissão, o professor Amarílio apresentou resumidamente o tom dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, a qual obteve pela tabulação das informações, dados comprobatórios do êxito da XII versão do Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, malgrado todas as dificuldades causadas pelo estado de greve dos professores universitários das universidades públicas federais, greve essa tida pela Direção Nacional do CBCE como dotada de plena pertinência ética. A íntegra dos resultados da avaliação, bem como os instrumentos por ela utilizados, será posteriormente encaminhada à DN ficando à disposição de todos os que a eles desejarem ter

1  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
- São Caetano do Sul -  
MICROFILMADO SOB No. : #24.326



## Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte – DN

Associado à SBPC – Gestão 2001/2003 – Consolidando Compromissos – CNPJ 51.146.611/0001-83

acesso. Após a apresentação da Comissão de Avaliação, o presidente do CBCE fez uso da palavra expressando o destacado compromisso da comunidade científica com o evento, agradecendo a todos aqueles envolvidos na Avaliação do Conbrace. Prosseguindo ao item 2 da Ordem do Dia "Perspectivas de Ações da Direção Nacional" o professor Amarílio informou que o Conselho Editorial do CBCE, reunido durante o Conbrace, definiu as três próximas temáticas da Revista Brasileira de Ciências do Esporte (RBCE), a saber: Educação Física Escolar – Janeiro/2002, Atividade Física e Envelhecimento – Maio/2002 e Dimensões Biológicas da Educação Física e Esporte – Setembro/2002. Aproveitando a oportunidade, o professor Amarílio ratificou a importância da RBCE para a Comunidade Científica da área e a da comunidade para a Revista. Falando da política editorial da entidade, informou também continuar aberta a possibilidade de publicação de livros com a chancela do CBCE, passando inicialmente pelo seu Comitê Editorial e posteriormente pelo Comitê da Editora Autores Associados, com a qual a entidade mantém contrato editorial. Em seguida, o professor Tarcísio informou aos presentes que, em trabalho conjunto com a Diretoria Científica, estão sendo iniciadas as atividades da Coordenação Nacional dos Grupos de Trabalho Temático, com a responsabilidade de promover a discussão das suas ementas bem como debater com a comunidade científica a necessidade de criação ou extinção de GTTs, para o que aponta o período de hoje até a 54ª Reunião Anual da SBPC (Julho-2002) para ampliação e amadurecimento das contribuições iniciais e tomada de decisão. Dando prosseguimento a esse item da pauta, a palavra foi transferida para a professora Sílvia Amaral que informou possuírem todas as Secretarias Estaduais do CBCE o prazo de até 15 de Janeiro de 2002 para apresentar à apreciação da DN relatório das atividades desenvolvidas e subsequente prestação de contas do ano de 2001. Apontou também a necessidade da organização administrativa das Secretarias para a preservação da história de sua trajetória e da do próprio CBCE. Ainda fazendo uso da palavra, a Diretora Administrativa solicita das Secretarias o encaminhamento de um Plano de Metas das gestões em andamento. A professora Sílvia informou ainda da intenção de criação de um *link* na página eletrônica do CBCE remetendo diretamente à página das Secretarias ou aos endereços das mesmas. Dando prosseguimento, a professora Lívia assumiu a palavra informando que as Secretarias Estaduais deverão utilizar o mesmo CNPJ do CBCE/DN, acrescido apenas de dígitos/controle diferenciadores. Comunica contar o CBCE, atualmente, com seis Secretarias Estaduais funcionando de acordo com o previsto estatutária e regimentalmente: BA, GO, MG, PE, RS e SP, além de duas Secretarias Provisórias: SC e PR, estando vários outros Estados em processo de formação de Comissão Provisória, forma embrionária das Secretarias Estaduais. Tendo sido esgotado esse item de pauta, a presidência da mesa passou ao seguinte, qual seja, "Ações Institucionais". O professor Lino, então, comunicou configurar-se hoje o CBCE como sociedade científica que, associada a SBPC, vê-se presente em dois campos científicos, quais sejam, os das ciências humanas/sociais e os das ciências biológicas/saúde; conforme seu entendimento estaria existindo hoje, mais do que ontem, uma maior e melhor aceitação da relação da área acadêmica Educação Física com esses dois universos científicos, daí derivando uma série de consequências significativas para o processo de formação, de investigação e de intervenção profissional dos que têm nos temas constitutivos da cultura corporal a razão direta de suas ações. Seguindo, informou que o CBCE participará, em 07 de novembro próximo, da discussão sobre as Diretrizes Curriculares para os cursos de Graduação em Educação Física no Conselho Nacional de Educação (CNE) e, para tanto, precisará estar devidamente respaldado pela comunidade acadêmica para melhor representá-la. Neste sentido, em nome da DN, solicita ao GTT Formação Profissional indicativos da definição do posicionamento a ser assumido pela entidade com relação à questão das Diretrizes. Dando prosseguimento, outras ações institucionais do CBCE, realizadas e a serem realizadas, são por ele mencionadas: sedimentar o papel do CBCE como interlocutor privilegiado da comunidade acadêmica por ele representada, junto ao Ministério da Educação (especialmente a SESu e a CAPES – em relação a esta, principalmente com vistas à política de pós-graduação, na definição de parâmetros de avaliação dos programas de pós-graduação e dos periódicos científicos da área – e junto ao INEP, órgão responsável na esfera daquele ministério pela questão da Avaliação Institucional), junto ao Ministério de Ciência e Tecnologia (ampliando a sua capacidade de representação da comunidade junto ao CNPq); dar continuidade a Ação Institucional da entidade junto ao Congresso Nacional iniciada por ocasião da "I Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados" que se estreita agora com o convite para participação na sua segunda edição a realizar-se em Novembro próximo; Participação no "IFórum Social Mundial", com o lançamento do

2  
SECRETARIA DE PESSOAS JURÍDICAS  
550 Leão do Sul -

MICROFILMADO SOB No.: #424.326



## Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte – DN

Associado à SBPC – Gestão 2001/2003 – Consolidando Compromissos – CNPJ 51.146.611/0001-83

“Manifesto por uma Educação Física Inclusiva” e a participação de oito Delegados do CBCE no "II Fórum Social Mundial" a ser realizado em Janeiro/Fevereiro próximos em Porto Alegre. Após a sua exposição, o professor Lino passou a palavra a ExNEEF que, através da graduanda Barbie, fez a leitura da carta da ExNEEF para o CBCE, encaminhando uma cópia da mesma para a DN. O professor Lino pediu a palavra e comprometeu-se em o mais breve possível responder a carta recebida do MEEF. Prosseguindo com a pauta, ainda neste tópico da discussão, passou-se a questão das agências de fomento. A professora Ana Márcia comunicou que o CBCE ampliará a sua relação com as agências de fomento – CAPES, CNPq, Institutos de Pesquisa, Fundações Estaduais, etc – procurando principalmente estabelecer novos parâmetros para a definição do lugar da área acadêmica Educação Física junto às agências em questão, para o que contará com o apoio do GTT Epistemologia. Em seguida, a professora reporta-se ao PIBIC e à necessidade de gestões visando a ampliação do número e dos valores das bolsas concedidas à iniciação científica em nossa área. Superado esse item de pauta, a Assembléia prosseguiu ingressando na Ordem do dia: Plebiscito do Provão. O graduando Mateus, da ExNEEF, apresentou aos presentes a posição do MEEF contrário ao Exame Nacional de Curso – Provão, pelos significados que tal modelo de avaliação estaria assumindo no atual contexto social. Por conta de tal posição foi por ele apresentada a proposta de substituição do Provão, proposta essa defendida conjuntamente por mais onze Executivas de Curso além da própria UNE. Comunica ainda o referido estudante que nesse sentido estará sendo realizado um Plebiscito sobre o Provão, para o qual a ExNEEF solicita o apoio do CBCE na sua divulgação e na promoção do debate sobre esta questão no interior da entidade. A solicitação foi colocada em regime de votação sendo aprovada por unanimidade entre os presentes. O próximo item da discussão foi trazido pelo graduando Mauro do MEEF, o qual solicitou apoio do CBCE na divulgação - e participação - do Congresso Estudantil de Ciência e Tecnologia organizado por Executivas de Curso, dentre elas a ExNEEF, e também pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Tal Congresso estará acontecendo no período de 3 a 7 de Abril de 2002 em Santa Maria, RS, com o objetivo de discutir ciência e tecnologia junto aos movimentos sociais, contrapondo-se ao modelo hegemônico da produção científica. O professor Lino ressaltou a pertinência do pleito e encaminhou a proposta para votação, a qual foi acatada por unanimidade. Em seguida tratou-se da criação do Grupo de Estudos da Capoeira (GECA). Fazendo uso da palavra, o professor Falcão (UFSC) fez a leitura do documento sobre este novo grupo de Estudos solicitando o seu reconhecimento pelo CBCE, além do pleito de que no próximo Conbrace sejam realizados Seminários Introdutório e de Aprofundamento sobre capoeira. Solicitou também que o conhecimento produzido sobre capoeira fosse amplamente socializado e que seja criado um banco de dados sobre as produções sobre esta temática. Neste sentido foi aprovado pela Plenária o encaminhamento do documento do GECA à Diretoria Científica do CBCE. O ponto seguinte da pauta tratou da solicitação do CBCE/PR de tratativas para uma reforma estatutária. O professor Lino solicitou esclarecimentos quanto à demanda, procurando compreender os motivos para tal pedido. Foi defendido pela professora Astrid a necessidade do pedido por conta da questão afeta ao entendimento por parte da DN da configuração do sócio-pesquisador. A dúvida levantada pela Profa. Astrid dizia respeito à possibilidade sócios graduandos, cumprida a exigência estatutária de ter publicações, poder configurar-se como sócio-pesquisador, embora ainda estudante. Solicitando a palavra o professor Amarílio procurou trazer elementos com vistas a prestar esclarecimentos acerca da base sustentadora da posição da DN sobre a impertinência, dentro da forma existente no Estatuto da entidade, do reconhecimento da viabilidade do estudante de graduação poder ser sócio pesquisador, o que o credenciaria para a assunção de cargos junto a Diretoria Nacional, o que descredenciaria a entidade junto à sua comunidade acadêmica e aos demais setores com os quais guarda interlocução. Abordando o mesmo tema, dando seqüência ao debate, fizeram uso da palavra os seguintes sócios da entidade: Roseni, Lino, Vidalci, Mauro (ExNEEF), Fernanda Paiva, Humberto, Laércio Elias Pereira, Érica Suruagi. Após o debate o professor Lino perguntou à plenária se ela já se encontra devidamente esclarecida para se posicionar sobre o assunto (reforma estatutária), tendo sido, na ocasião, encaminhada pelo Prof. Vidalci uma questão segundo ele que precederia o encaminhamento proposto pelo Professor Lino, qual seja, aquela relativa à compreensão que a Plenária estaria tendo sobre as diferentes interpretações observadas ao longo das falas. A Presidência da Mesa, entendendo estar em questão não a modificação do Estatuto da entidade, mas sim a interpretação de um de seus tópicos, encaminhou para votação as propostas: 1. De sócio-estudante não configurar-se como sócio-pesquisador; 2. Da possibilidade de graduando, cumpridas as

3  
221 RESSARCIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS  
Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte

MICROFILMADO SOB No.: 424.326



## Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte – DN

Associado à SBPC – Gestão 2001/2003 – Consolidando Compromissos – CNPJ 51.146.611/0001-83

exigências estatutárias quanto a publicação, configurar-se como sócio-pesquisador, dela saindo vitoriosa a de número 2. Nesse momento foi encaminhada pelo associado Mauro a necessidade de se votar a pertinência da realização de uma Assembléia Extraordinária do CBCE para discussão do seu Estatuto, por ocasião da próxima reunião anual da SBPC (julho/02). A Mesa, mesmo ciente das condições previstas estatutariamente para a convocação de assembleias extraordinárias, identificando naquela assembleia a não existência dos atributos previstos no estatuto da entidade para tal convocação, resolve dar encaminhamento, mesmo assim, ao processo de votação da convocação da assembleia, chamando para a DN a responsabilidade, prevista no Estatuto da entidade, de fazer a convocação caso tal vontade fosse a que angariasse maior apoio naquele momento, o que acabou se dando ficando o pleito aprovado com 28 abstenções. Esgotado esse item de pauta, a Mesa passou para o seguinte, qual seja, "O CBCE e a crise das Universidades Públicas". O presidente da Mesa convida para compô-la a Professora Celi Taffarel, representando a ANDES/SN. Ao fazer uso da palavra a professora expressou aos presentes o quadro de crise das universidades públicas brasileiras e solicitou ao CBCE o apoio a greve das IFES e o encaminhamento da moção de apoio a todos os segmentos do governo e da sociedade. O acadêmico Mauro, representante do Comando de Greve dos Estudantes, também chamado a compor a Mesa, fez um chamamento aos presentes com relação ao compromisso político com esta greve e da necessidade da potencialização das mobilizações e da participação de todos nesta luta. Concluído tal instante, a presidência da Mesa passou para o item de pauta pertinente às Moções, a seguir discriminadas: A) Moção de Apoio do CBCE ao Movimento Grevista dos trabalhadores/as do setor público Federal e aos estudantes das Instituições Federais de Ensino – Moção aprovada com 2 abstenções; B) Moção de Repúdio do CBCE à forma autoritária, anti-democrática e intervencionista que o Governo Federal vem dispensando ao Movimento Grevista – Moção aprovada por unanimidade; C) Moção de Repúdio do CBCE às perseguições políticas aos sindicalistas e ao Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE/RJ) – Moção aprovada com 5 abstenções; D) Moção de Repúdio do CBCE aos limites impostos pelo CNPq aos estudantes de graduação com mais de 24 anos no pleito a realização de Iniciação Científica (Resolução CNPq 019/2001) – Moção Aprovada com 2 abstenções. A Professora Ana Márcia comunicou que as Moções serão encaminhadas a ANDES/SN, Comando Nacional e Comandos Locais de Greve, UNE; MEC (CAPES) e Presidência da República; MCT (CNPq), SBPC e Entidades Científicas filiadas; no Boletim do CBCE tratando da temática; no Jornal da SBPC; Através das Secretarias Estaduais do CBCE; via Internet, através das Associações Docentes; via lista do CBCE; via Assessorias de Comunicação da IFES para rádios, jornais e emissoras de televisão. Esgotado esse ponto de pauta passou-se ao derradeiro, "Sede do XIII Conbrace". A Presidência dos trabalhos fez inicialmente alguns esclarecimentos quanto aos critérios a serem contemplados pelo Projeto de candidatura, observando que os mesmos deveriam estar devidamente atendidos até o mês de março p.f. Foi então lançada a proposta de realização do próximo Conbrace, sob o som de um berimbau, em um dos Estados do Nordeste do Brasil, em particular Bahia e/ou Pernambuco. A candidatura foi defendida pelas Secretarias Estaduais de Pernambuco e Bahia, nas pessoas da professora Celi Taffarel e do Professor Luis Rocha, respectivamente representantes das duas Secretarias envolvidas no pleito. Os dois professores protocolaram, então, uma Carta de Intenções à DN. A proposta foi colocada em regime de votação e aprovada pela plenária com uma abstenção. Ao fim dos trabalhos o Prof. Lino Castellani Filho, agradeceu a todos aqueles que se responsabilizaram pela realização do XII Conbrace, as Secretarias Estaduais, a Direção Nacional e aos demais colaboradores e em nome da DN e na qualidade de presidente da Mesa, deu por encerrada a Assembléia Geral do CBCE, ficando esta Ata por mim, Silvia Cristina Franco Amaral, e por ele, Lino Castellani Filho, assinada, como expressão da verdade no que nela aconteceu.

Caxambu, 26 de Outubro de 2001.

Silvia Cristina Franco Amaral

Lino Castellani Filho

CARTÓRIO DE BARÃO GERALDO - CAMPINAS - SP - FONE/FAX (0XX19) 3289-1532  
 Maria Celia de Camargo Penteado - Oficial  
 RECONHECO por semelhança 0002 firma(s)  
 LINO CASTELLANI FILHO E SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL  
 03/04/2003 EM TEST. DA VERDADE.  
 ANTONIO CRISTIANO CHARNE - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Custas: \*\*\*\*\*4,14 Carimbo: 220109  
 Selo(s): 5229-AA. SEM VALOR ECONOMICO



MICROFILMADO SOB No. 4424.326

208 NO: 4434 238

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

2o. REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS  
- SAO CAETANO DO SUL -

Apresentado nesta data, Protocolado  
e Registrado em microfilme sob o  
No: 24.326, averbado sob No: 14 a margem

do Registro No: 15  
VALOR TOTAL DAS CUSTAS: R\$ 61,41  
SAO CAETANO DO SUL, 14 DE ABRIL DE 2003



ERISTON CARLOS SANCHES PERES  
Escrivao Substº

2o. REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS  
- SAO CAETANO DO SUL -  
Apresentado nesta data, Protocolado  
e Registrado em microfilme sob o  
No: 24.326, averbado sob No: 14 a margem  
do Registro No: 15  
VALOR TOTAL DAS CUSTAS: R\$ 61,41  
SAO CAETANO DO SUL, 14 DE ABRIL DE 2003  
ERISTON CARLOS SANCHES PERES  
Escrivao Substº